

LEI Nº 692/05, de 28 de setembro de 2005.

EMENTA: Abre Créditos Adicionais Especiais para a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Créditos Especiais** para atender às despesas do **Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades de Alta Complexidade de Saúde**, no valor de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), que deverão ser aplicados nas seguintes dotações orçamentárias do Fundo, ora criadas:

10.302.005.025 – Gestão das Atividades de Alta Complexidade.

3.3.90.30.00 –	Material de Consumo.....	R\$ 480.480,00
3.3.9.0.36.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 780.960,00
3.3.9.0.39.00 –	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.618.560,00

ART. 2º - Os Recursos necessários para atender as dotações do **Fundo Municipal de Saúde (FMS)** serão transferidos diretamente ao Município de Barreiras pelo **Fundo Nacional de Saúde (FNS)**..

Parágrafo Primeiro - Os **Créditos Adicionais Especiais** abertos, terão sua vigência até o final do exercício seguinte, por terem sido abertos nos últimos quatro meses do ano de 2005.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2005.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS
2ª Secretária

